



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 710 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 5 de setembro de 2025, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **VICTOR CAVALLERI SANTOS**, lotado (a) no cargo de **ADVOGADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 711 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IGOR DE CARVALHO ENRIQUEZ, RG Nº 10.600.526/MG, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, Referência 11, Tabela 1 do Quadro Geral, Anexo VI, da Lei Complementar nº 12 de 31 de janeiro de 2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 712 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 056/2025 de 27 de agosto de 2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **ROSILENE APARECIDA DE ALMEIDA**, registrado sobre a matrícula funcional nº 99074, portadora do RG nº 29.476.880-4 SSP/SP, lotada no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as funções de **MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 713 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 056/2025 de 27 de agosto de 2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **SUZANA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO**, registrado sobre a matrícula funcional nº 6173, portadora do RG nº 36.367.491-3 SSP/SP, lotada no cargo de **RECEPCIONISTA**, para exercer as funções de **MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 3 de 3

Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 714 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revogar a portaria de designação de servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 119, de 20 de janeiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) público municipal, **CÁSSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO**, registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 103385, para o cargo de **AUDITOR DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, devendo o (a) mesmo (a) retornar para seu cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 715 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal

CASSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO, registrada sobre a matrícula funcional nº 103385, portadora do RG nº 41.265.040-X SSP/SP, lotada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer as funções de **COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR**, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 70/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

29º	PAULA NUNES DE AGUIAR	RG Nº 46.002.030-4
-----	-----------------------	--------------------

Cargo: MERENDEIRA

20º	GABRIELA DE SOUSA SILVA MOURA	RG Nº 32.597.901-7
-----	-------------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 8 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 8 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL